



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-CMS. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois e vinte e três, às treze horas e trinta minutos nas dependências da secretaria de saúde, sito à rua nove de novembro nº 382, centro na cidade de Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, realizou-se uma reunião extraordinária do CMS de Jundiaí do Sul. Estando presentes os membros deste conselho. A Presidente Irene Cardoso de Oliveira dando inicio a reunião agradecendo a presença de todos, a qual salientou que a convocação da reunião extraordinária é de extrema necessidade, que requer o assunto aqui a ser tratado, explicando que se refere aos valores pagos a prestação dos serviços de plantões médicos na Unidade Mista de Saúde de 24 horas. Passando a palavra a Diretora para uma explanação melhor do assunto, senhora Cassia agradeceu a presença de todos, passou a dizer que a empresa que presta o serviço médicos de urgência e emergência, objeto do Termo de Contrato nº 10/2019, solicitou por escrito (documento em anexo) correção monetária nos valores pagos atualmente, procurada pelo responsável da empresa o mesmo relatou que esta tendo dificuldade na sub contratação para elaboração da escala, que a maioria muitos municípios reajustaram o valor dos plantões e que os mesmos profissionais que hoje fazem plantão pela sua empresa também fazem em outros municípios. Diante das informações apresentada pela empresa contratada, realizamos levantamento de valores pagos por municípios que abrange a 19ª regional de saúde, (como segue planilha em anexo), fizemos a media dos valores levantados que ficou em R\$ 2.806,00 comparado ao valor pago atualmente, na importância de R\$2.600,00(Dois mil e seiscentos reais), nota-se uma diferença de R\$ 206,00 (Duzentos e seis reais).

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços públicos na área de saúde, notadamente o atendimento médico com remuneração condizente com a relevância e importância dos serviços.

CONSIDERANDO que nos demais municípios vizinhos o médico plantonista atende somente urgência e emergência e no nosso município atende – se

[Handwritten signatures]
Gessica Leanda da Silva
Irene Cardoso de Oliveira
Silva
Amorim

todos os casos sendo emergência ou não como mostra relatórios no sistema .

CONSIDERANDO que os valores estão defasados em comparação a outros municípios necessitando que o Município atualize, em face de dificuldade de obter médicos para a realização dos plantões junto a Saúde Municipal;

CONSIDERANDO que municípios também se encontram com dificuldades na contratação devido a vários fatores. Depois da análise realizada, o valor do plantão apresentado será de R\$ 2.800,00 por 24 horas de atendimento. Depois da exposição, a diretora passou a palavra a senhora Presidente a qual deixou aberta para alguma colocação como não houve mais manifestação, colocou - se para aprovação entre os membros, onde houve aprovação unanime, ficando assim deliberado o valor de R\$ 2.800,00 o plantão medico de 24 horas. e eu Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, e demais membros.

Géssica Loanda da Silva
Trene Landosode O Lima e Siera
Gonçalves
Amorim
Almeida
Elodora de Rueda